



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.737 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 14 de agosto do corrente, segunda-feira.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de agosto de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
**ARTHUR BALLERINI**

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de agosto de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=